



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 218 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 052 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 81 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos dias 28/12/2023, 29/12/2023 e 02/01/2024, em razão das festividades de fim de ano, retornando o expediente normal no dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Não se aplica o ponto facultativo de que trata o art. 1º deste Decreto às atividades vinculadas aos seguintes serviços essenciais:

- I- Defesa Civil, Limpeza Urbana;
- II- Unidades Básicas de Saúde-UBS da Sede e do Distrito de Cava Grande.

Art. 2º Os Secretários Municipais estabelecerão escala de trabalho para os servidores que laboram nas áreas afetas aos serviços essenciais, a fim de que o atendimento à população não sofra descontinuidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 19 de dezembro de 2023

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 218 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima Senhora Camila Leonel Vasconcelos de Campos
Representante Legal da Empresa DISTRIBUIDORA CURAMAX
PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA situada na Avenida Moacir
Paleta, nº 671, Bairro São Pedro, na cidade de Governador Valadares.

Processo Licitatório n.º 80/2023
Modalidade Pregão n.º 35/2023

Considerando os termos da Ata de Registro de Preço nº 162/2023, oriundas do Processo Licitatório nº 80/2023 – Pregão Presencial nº 80/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição fracionada de medicamentos éticos, genéricos e similares, através do maior desconto sobre a tabela guia/revista farmacêutico ABC FARMA, para atendimento aos usuários do Município de Marliéria, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial RP nº 035/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.;

Considerando os artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula nona da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 9.6 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas **ORDENS DE FORNECIMENTO n.º 03403/23** datada do dia 07/12/2023 e **n.º 03429/23** datada do dia 08/12/2023 e os seus descumprimentos já estão provocando **graves** transtornos ao Município de Marliéria/MG, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 218 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **DISTRIBUIDORA CURAMAX PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 10.651.667/0001-08, situada na Avenida Moacir Paleta, nº 671, Bairro São Pedro, na cidade de Governador Valadares, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr^a. **Camila Leonel Vasconcelos de Campos**, portador do CPF nº 094.923.916-00, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 162/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Marliéria/MG no endereço eletrônico: www.marlieria.mg.gov.br

Marliéria, 19 de dezembro de 2023.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 218 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 01/2023.

Decisão: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo para implementação e execução da Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de Marliéria/ MG.

Marliéria, 19 de novembro de 2023.

HAMILTON LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 218 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DA DECISÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG

Processo de Sindicância – Portaria nº 042/2023.

Decisão: Diante do exposto, acato o parecer da Comissão em sua totalidade para determinar o ENCERRAMENTO e o ARQUIVAMENTO dos autos em relação à sindicância instaurada em face da servidora MARIA DE LOURDES QUINTÃO ARAÚJO, tendo em vista a ausência de irregularidades no desempenho de suas atividades. Publique-se. Registre-se.

Marliéria, 08 de novembro de 2023.

HAMILTON LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 218 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço global, com medições unitárias, para prestação de serviços de ampliação da Escola Municipal “José Pedro da Silva”, no Município de Marliéria,

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentos de habilitação dos participantes da Tomada de Preços nº 015/2023, com a presença de ANDRÉ VIEIRA BARROS, ANDRESSA MIRANDA ALVES e IANE DE CASTRO ANDRADE, membros da Comissão de Permanente de Licitação, e sob a presidência do primeiro, nomeados pela Portaria Nº 036/2023, que no final assinam. Aberta a sessão pelo Presidente, foram apresentados aos presentes os envelopes protocolados por sete empresas, no horário definido no edital, sendo elas: CDN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 51.466.452/0001-02, CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME, CNPJ 28.860.296/0001-30, CONSTRUTORA L&M LTDA, CNPJ 42.169.794/0001-61, ENGEVALE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18.851.256/0001-78, JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 51.313.431/0001-49, NHL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.499.341/0001-35 e POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.238.606/0001-81. Foram credenciadas aptas a participar do certame as empresas CDN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 51.466.452/0001-02 e CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME, CNPJ 28.860.296/0001-30 Encerrado o credenciamento, o Presidente da CPL fez a recepção dos envelopes de habilitação e propostas dos licitantes, que estavam intactos e lacrados, e foram rubricados por todos. Logo após, a CPL procedeu a abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas CDN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 51.466.452/0001-02, CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME, CNPJ 28.860.296/0001-30, CONSTRUTORA L&M LTDA, CNPJ 42.169.794/0001-61, ENGEVALE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18.851.256/0001-78, JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 51.313.431/0001-49, NHL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.499.341/0001-35 e POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 218 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

34.238.606/0001-81, e após análise minuciosa dos documentos de habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitações foi então concluído que as empresas **CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME, CNPJ N° 28.860.296/0001-30 e CONSTRUTORA L&M LTDA, CNPJ 42.169.794/0001-61** apresentaram toda documentação exigida no edital, sendo consideradas HABILITADAS, sendo os documentos devidamente autenticados presencialmente e pela internet. Verificou-se divergência do objeto previsto no Contrato Social e na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante CDN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 51.466.452/0001-02, que foi inabilitada, tendo em vista que a própria Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica dispõe que a certidão perderá validade caso sofra alteração. As licitantes ENGEVALE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18.851.256/0001-78, e NHL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.499.341/0001-35 foram inabilitadas por não cumprir o item D, alínea a.2. A licitante JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 51.313.431/0001-49, foi inabilitada por não cumprir o item D, alínea b. A licitante POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.238.606/0001-81, foi inabilitada por não cumprir o item D, alíneas a.2 e b. O Presidente fez a consulta das empresas junto ao CADIN, CEIS e CNEP para verificar sobre a regularidade das empresas presentes, não tendo nenhuma restrição, conforme relatórios em anexo.

A Licitante **CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME, CNPJ 28.860.296/0001-30**, representada pelo Senhor Welson Moraes Santos, demonstrou intenção de interposição de recurso quanto à divergência no endereço da empresa **CONSTRUTORA L&M LTDA, CNPJ 42.169.794/0001-61**, que em seu contrato de prestação de serviço com o Senhor Elmar Santos Assis consta como endereço da empresa a cidade de Coronel Fabriciano/MG, ao contrário do restante da documentação em que o endereço consta como sendo da cidade de Timóteo/MG. A licitante ainda tem interesse de interposição de recurso quanto à Certidão de Regularidade do FGTS – CRF da empresa **CONSTRUTORA L&M LTDA, CNPJ 42.169.794/0001-61**, no qual a Razão Social da empresa consta como “Construtora LM LTDA” com ausência do caractere “&” que consta nos demais documentos.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 218 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

A Licitante CDN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 51.466.452/0001-02, apresentou intenção de interpor recurso quanto sua desclassificação por motivo de divergência no objetivo social constante no Contrato Social e na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-MG

Nada mais tendo a registrar, lavro a presente Ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes. Marliéria, 18 de dezembro de 2023.

André Vieira Barros
Presidente

Andressa Miranda Alves
Membro

Iane de Castro Andrade
Membro

Representantes Presentes:

CONSTRUTORA GFSM LTDA – ME
Welson Morais Santos

CDN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 51.466.452/0001-02
Atila da Silva Alves



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 218 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após análise Processo do Processo Licitatório nº 113/2023 – Inexigibilidade nº 07/2023- Credenciamento nº03/2023, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o presente processo que tem como objeto o credenciamento de empresa para prestação de serviços com fornecimento de 01 (um) médicos pediatra, para atendimento junto à Unidade Básica de Saúde de Marliéria e do Distrito de Cava Grande, para a empresa **CLÍNICA PEDIÁTRICA CRESCER E SER S/C LTDA-ME, CNPJ 13.534.544/0001-85** com o valor de anual de R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).Marliéria, 14 de dezembro de 2023-Hamilton Lima Paula- Prefeito Municipal.